



REGULAMENTO PARA 2009 DO ENCONTRO REGIONAL DE INFANTIS/ESCOLAS DE VELA

1. ELEGIBILIDADE E CLASSIFICAÇÃO

1.1. Encontro Regional de Infantis/Escolas de Vela

1.2. **Solitário:** São elegíveis para o Encontro Regional de Infantis/Escolas de Vela, todos os velejadores, inscritos como equipa pelos clubes sócios da ARVC (com um mínimo de 3 barcos) e que possuam licença desportiva, em vigor, da Federação Portuguesa de Vela do escalão infantil e que será disputado em barcos da classe **Optimist**.

1.3. Será estabelecida uma classificação geral de clubes para a categoria.

1.4. Será estabelecida uma classificação geral individual para todos os participantes.

1.5. Serão ainda objecto de uma classificação geral individual aqueles infantis que participem pela primeira vez numa regata oficial da classe Optimist.

1.6. **Duplo:** São elegíveis para o Encontro Regional de Infantis/Escolas de Vela, todas as tripulações, inscritas como equipa pelos clubes sócios da ARVC (com um mínimo de 1 barco) e que possuam licença desportiva, em vigor, da Federação Portuguesa de Vela do escalão infantil e que será disputado em barcos da classe **L'Equipe**.

1.7. Será estabelecida uma classificação geral de clubes para a categoria.

1.8. Será estabelecida uma classificação geral individual para todas as tripulações participantes.

2. ELEGIBILIDADE NACIONAL

2.1. IV Encontro Nacional de Infantis

2.2. Todos os velejadores que participarem no Encontro Regional de Infantis/Escolas de Vela, estarão automaticamente em condições de elegibilidade, se entretanto não surgirem alterações introduzidas pela Federação Portuguesa de Vela, para o IV Encontro Nacional de Infantis, que se realizará em Setembro, na Região Norte, a organizar pelo Clube de Vela de Viana do Castelo.